

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 7ª (sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2025/2028, Sessão Legislativa 2025. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025, às 18:00h (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “quorum” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Felipe de Oliveira Barreto, Geraldo de Souza, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Gilmar Ribeiro Filho e Vagner Machado de Almeida. Estando ausente na presente sessão a Vereadora Graziela Marcia de Oliveira. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o “Expediente”, o Secretário Carlos Eduardo dos Reis Almeida procedeu a leitura da 6ª (sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2025, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. A seguir o Secretário fez a leitura das seguintes Indicações: Indicação nº 0128/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, se possível, a instalação de internet, bem como, disponibilização de computadores, com fins educacionais aos alunos da rede municipal de ensino”; Indicação nº 0129/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, proceda com o conserto na rede de esgoto da Comunidade de Várzea de Santo Antônio”. Indicações de autoria do Vereador José Gilmar Ribeiro Filho; Indicação nº 0130/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, serviço de pintura de domínio e sinalização na MG/135, sentido Barbacena”; Indicação nº 0131/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, instalação de placas indicativas nas áreas de acesso e saída, sentido Bias Fortes/Barbacena, na Comunidade de Ponte Nova”; Indicação nº 0132/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, disponibilize, se possível, de 15 em 15 dias a prática de esportes para as crianças que residem na zona rural”; Indicação nº 0133/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, instalação de câmeras nas proximidades dos portões da Igreja Matriz Nossa Senhora das Dores na sede do município”; Indicação nº 0134/2025 esta que “Indica ao Presidente da Câmara Municipal, instalação de internet WI-FI público nas praças de todas as comunidades rurais, bem como na praça principal na sede do município”; Indicação nº 0135/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, criação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM no município”; Indicação nº 0136/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, concessão de adicional de insalubridade aos profissionais que atuam como recepcionistas na UBS Dr. Ranulpho Nogueira da Silva”; Indicação nº 0137/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, perfuração de um poço artesiano, limpeza e manutenção da caixa d’água na Comunidade de Ponte Nova”. Indicações de autoria do Vereador Felipe de Oliveira Barreto; Indicação nº 0138/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, 1- Proceda com

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,

CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

o término do calçamento a partir da residência da Sra. Wanderléia até a residência da Sra. Dionízia, na Comunidade de Ponte Nova. 2- Se há possibilidade da troca da ponte, que hoje é de madeira, por uma ponte de concreto”. Indicação de autoria do Vereador José Gilmar Ribeiro Filho; Indicação nº 0139/2025 esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, Fornecimento de postes com objetivo de levar internet às comunidades de Teixeiras de baixo, Teixeiras de cima, Fátima, Santa Fé e Cavas, visto que é realmente importante para melhorar a conectividade nestas regiões. Indicação de autoria do Vereador Carlos Henrique da Silva. Dando continuidade o secretário procedeu a leitura do Projeto de Resolução nº 002, de 02 de maio de 2025, este que “Dispõe sobre a aprovação de contas da Prefeitura Municipal de Bias Fortes do exercício de 2023 e dá outras providencias”, com a respectiva leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Dando prosseguimento o secretário fez a leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação do Projeto de Lei nº 002/2025, este que “Dispõe sobre o reconhecimento e a declaração de escola municipal como escola quilombola, em conformidade com a legislação vigente e aprova a política de educação escolar quilombola”. Na sequência o secretário fez a leitura dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 003/2025, este que “ Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026 e dá outras providencias”, Projeto de Lei nº 004 de 02 de maio de 2025 este que “ Institui o dia 13 de maio como feriado Municipal no Município de Bias Fortes, em razão da Abolição da Escravatura e dá outras providencias”, com a respectiva leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação; Projeto de Lei nº 005 de 24 de abril de 2025, este que “ Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Trabalho e Transporte de Trabalhadores para Empresas Localizadas num Raio de até 50 KM do Município de Bias Fortes e dá outras providencias”. Projetos de Lei de autoria do Executivo Municipal. Logo após o Senhor Presidente declarou aberta a "Ordem do Dia" colocando em 1ª (primeira) discussão e submetidos a 1ª (primeira) votação os Projetos de Lei nº 002/2025 e 004/2025, estes que foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Em ato contínuo foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 009/2025, com pedido de interstício para 2ª votação dos Projetos de Lei nº 002/2025 e nº 004/2025, que foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi colocado em 2ª (segunda) discussão e submetidos a 2ª (segunda) votação os Projetos de Lei nº 002/2025 e 004/2025, sendo aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Após a votação do Projeto de Lei nº 002/2025, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos moradores da Comunidade de Colônia do Paiol, que se encontravam presentes na sessão, que quisessem se manifestar a respeito do Projeto de Lei nº 002/2025, ora discutido e aprovado por todos os Vereadores presentes. Momento em que o Dr. Julius da Rede Sapucaí e da Federação N’Golo que são grupos e instituições que trabalham com as comunidades quilombolas do estado de Minas Gerais, portanto, sendo ele o advogado contratado pela instituição para

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,

CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

ajudar as comunidades quilombolas, e a Sra. Maria José Franco, secretária da Associação Quilombola fizeram uso da palavra. A seguir o Senhor Presidente e demais Vereadores fizeram alguns comentários acerca do referido Projeto. Após, agradeceram a presença de todos, colocando a Câmara à disposição para o que se fizer necessário. Na sequência os moradores da comunidade agradeceram os Vereadores pelo empenho e aprovação do Projeto, expressando sua gratidão. O Senhor Presidente apresentou ao plenário os Projetos de Lei nº 003/2025 e 005/2025 que foram encaminhados para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para posterior análise e emissão de pareceres. A seguir foi colocado em discussão e votação única o Projeto de Resolução nº 002 de 02 de maio de 2025, que foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Dando continuidade foi colocada em discussão e votação única a Prestação de Contas, que “Dispõe sobre aprovação de contas da Prefeitura Municipal de Bias Fortes do exercício de 2023 e dá outras providências”, que foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes, ficando mantido o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Exercício Financeiro de 2023 de Bias Fortes. Concluída a deliberação dos Projetos de Lei nº 002/2025 e 004/2025 e do Projeto de Resolução nº 002/2025 referente a Prestação de Contas do exercício de 2023, passou-se para discussão e votação única as Indicações nº(s) 0128, 0129, 0130, 0131, 0132, 0133, 0134, 0135, 0136, 0137, 0138 e 0139, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. O Vereador Ítalo Roberto do Nascimento de Souza fez uma Indicação verbal, solicitando que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que realize reparos emergenciais na estrada principal dos Teixeiras, em especial trecho final até a divisa com o município de Juiz de Fora/MG, assim como no trecho que dá acesso à cidade vizinha de Pedro Teixeira/MG”. Logo após a Indicação que recebeu o nº 0140/2025 foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Carlos Eduardo dos Reis Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 09 (nove) de maio de 2025.

